



DECRETO Nº 074/2025

Institui e nomeia a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Irati/SC em 2025, Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Irati/SC em 2025, para a discussão de políticas públicas referentes ao tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social" e eleição de delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, em atendimento à Convocação da 6ª Conferência Nacional das Cidades, Portaria MCid 175/2024 e da Convocação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, Portarias Seplan 09 e 12/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Irati/SC em 2025, que será composta por quatro titulares e quatro suplentes, integrantes da Sociedade Civil, Poder Público e técnicos com atuação na área do desenvolvimento urbano.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Irati/SC em 2025 os seguintes conselheiros.

I - Representantes do segmento social – Associações de Moradores;

1º Titular: Carliza de Almeida Toledo

2º Suplente: Márcia Verdi

II - Representantes do segmento social de Entidades Empresariais

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Titular: Elke Sampaio Debona
Suplente: Valdecir José Gelhen

III - Representantes do segmento social de Entidades
Sindicais de Trabalhadores

Titular: Silvia Gollo Rauber
Suplente: Gilnei Busnello

IV - Representantes do segmento social de Entidades
Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Titular: Fabiana Grando
Suplente: Marcia Bergamaschi

V - Representantes do Poder Público Municipal

1º Titular: Dionathan Zanella Nolasco

2º Suplente: Carlinho Bottega

Art. 3º. Caberá à Comissão Organizadora Municipal, entre outras atribuições, para a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Irati/SC em 2025.

I - elaborar o regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes do regimento nacional e do regimento estadual, referente a:

a) definição da data, local e pauta, que deverá contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação;

b) definição dos critérios de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

c) definição dos critérios para a eleição de delegadas e delegados municipais para a Conferência Estadual.

II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

IV - elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades e enviá-lo após a realização da conferência, para submissão à Comissão Organizadora Estadual em até 10 dias após o evento, conforme parágrafo 2º do art. 48 da Portaria Mcid 175/2024.

V - preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 da Portaria Mcid 175/2024.

Art. 5º. Casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação, conforme Art. 23 do Regimento Interno da Conferência Estadual.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2025.


ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 13, 03/2025. Publicação Nº 127/2025.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação